



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPGP/UFSM N. 065/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 Processo Seletivo para ingresso nos cursos novos de mestrado, doutorado e especialização presenciais da UFSM, no ano de 2025.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna pública a alteração do Edital PRPGP/UFSM N. 065/2024.

### 1. Incluir:

1.1. No ANEXO 3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS), o item:

“6. Termo de Ciência para Matrícula em Cursos de Pós-Graduação/Acknowledgement Term for Enrollment in Graduate Programs (Apenas para candidatos estrangeiros/Only for foreign candidates).”

1.2. O Termo de Ciência para Matrícula em Cursos de Pós-Graduação - versão em português e em inglês, documento obrigatório para confirmação de vaga de candidatos estrangeiros:

#### “Termo de Ciência para Matrícula em Cursos de Pós-Graduação - versão em português (Obrigatório para candidatos estrangeiros)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador/a do passaporte nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, candidato/a ao curso de \_\_\_\_\_ (especificar mestrado, doutorado ou especialização) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com os seguintes termos e condições:

#### 1. Transporte, Alojamento e Seguro Saúde:

A UFSM não financiará ou fornecerá transporte (passagens aéreas ou terrestres), alojamento ou seguro saúde para os/as estudantes estrangeiros/as. Todas as despesas relacionadas a esses itens são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato/a. O/a estudante deverá apresentar, na chegada ao Brasil, apólice de seguro internacional, com cobertura mínima para vida (morte ou invalidez acidental), saúde e repatriação de corpo, por no mínimo 6 meses. O/a estudante sem seguro saúde contratado por todo período do curso deve ficar ciente que o atendimento de saúde no Brasil será feito pelo Sistema Único de Saúde (SUS), serviço público nacional.

#### 2. Bolsas de Estudo:

As bolsas de estudo existentes não são garantidas automaticamente e precisam ser pleiteadas após o ingresso no curso, não sendo garantida a sua concessão. O candidato aprovado deverá seguir os procedimentos e critérios estabelecidos para a solicitação de bolsas de estudo junto aos programas de pós-graduação.

#### 3. Documentação Obrigatória para Matrícula:

Na etapa de confirmação de vaga o candidato estrangeiro deverá apresentar:

- Registro Nacional Migratório (RNM) (pode ser substituído pelo passaporte, caso o estrangeiro ainda não resida no Brasil);
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (dispensado no caso de estrangeiros ainda não residentes no Brasil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;



- d. Comprovante de titulação (**IMPORTANTE**: o/a candidato/a que apresentar um documento temporário como comprovante de titulação, tais como certificado de conclusão de curso de graduação ou mestrado no momento da confirmação de vaga, deverá enviar até o **final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso**, o Diploma de graduação ou mestrado, de acordo com a titulação mínima exigida pelo curso de pós-graduação da UFSM).

No momento da chegada ao Brasil, O/a estudante estrangeiro/a deverá regularizar a sua estadia apresentando a seguinte documentação:

- Visto de estudante (VITEM IV) (dispensado para estudantes que possuem RNM vigente);
- Comprovante de residência (dispensado para estudantes que possuem RNM vigente);
- Seguro saúde com cobertura de no mínimo 6 meses para acidente, enfermidade e repatriação de corpo para si e seus familiares;
- CPF (recomenda-se fortemente que você solicite o CPF no momento do pedido do visto no consulado no seu país de origem, mas se não for possível, você poderá acessar o serviço de INSCRIÇÃO DE ESTRANGEIRO NO CPF, disponível no site da Receita Federal e preencher o formulário de solicitação de CPF).

Declaro ainda que li e compreendi todas as informações acima e que aceito integralmente os termos e condições estabelecidos pela UFSM para o processo de seleção e matrícula nos cursos de pós-graduação.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

**Acknowledgement Term for Enrollment in Graduate Programs - English version  
(Mandatory for foreign candidates)**

I, \_\_\_\_\_ (full name), holder of passport no. \_\_\_\_\_, nationality \_\_\_\_\_, candidate for the \_\_\_\_\_ program (specify master's, doctoral or specialization) at the Federal University of Santa Maria (UFSM), hereby declare that I am aware of and agree with the following terms and conditions:

**1. Transportation, Accommodation, and Health Insurance:**

UFSM will not finance or provide transportation (air or land tickets), accommodation or health insurance for foreign students. All expenses related to these items are the sole responsibility of the applicant. Upon arrival in Brazil, the student must present an international insurance policy, with minimum cover for life (death or accidental disability), health and repatriation of the body, for at least 6 months. Students without health insurance for the entire duration of the course should be aware that health care in Brazil will be provided by the Unified Health System (SUS), a national public service.

**2. Scholarships:**

Existing scholarships are not automatically guaranteed and must be applied for after entering the course. The successful candidate must follow the procedures and criteria established for applying for scholarships with the graduate programs.

**3. Mandatory Documentation for Enrollment:**

At the stage of confirming a position, foreign students must present:



1. National Migratory Register (RNM) (can be replaced by a passport if the foreigner is not yet resident in Brazil);
2. Individual Taxpayer Registry (Cadastro de Pessoa Física) (not required for foreigners not yet resident in Brazil);
3. Birth or Marriage Certificate;
4. Proof of degree (**IMPORTANT**: candidates who present a temporary document as proof of degree, such as a certificate of completion of an undergraduate or master's degree at the time of confirming their place, must send their undergraduate or master's degree diploma by the **end of the first semester of the course**, in accordance with the minimum degree required by the UFSM graduate course).

Upon arrival in Brazil, foreign students must regularize their stay by presenting the following documentation:

1. Student visa (VITEM IV) (not required for students with a current RNM);
2. Proof of residence (not required for students with a current NMR);
3. Health insurance covering at least 6 months for accident, illness and repatriation of the body for you and your family;
4. CPF (it is strongly recommended that you apply for a CPF when applying for a visa at the consulate in your country of origin, but if this is not possible, you can access the INSCRIÇÃO DE ESTRANGEIRO NO CPF service, available on the Receita Federal website, and fill in the CPF application form).

I also declare that I have read and understood all the above information and that I fully accept the terms and conditions established by UFSM for the selection and enrollment process in the graduate programs.

February \_\_\_\_\_, 2025.

---

Candidate's signature"

2. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM N° 065/2024 permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 03 de janeiro de 2025.

**CRISTINA WAYNE NOGUEIRA**  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO